



## EDITAL N.º 27/2022

### PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FIXAÇÃO

**MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA SANTOS MARQUES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS: -----**

**TORNA PÚBLICO**, que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Oleiros, de 14 de março de 2022, foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Oleiros e nos serviços da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação de aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito e serem entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal, ou remetida via eletrónica para o endereço [geral@cm-oleiros.pt](mailto:geral@cm-oleiros.pt), ou ainda, por via postal, as suas sugestões sobre o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação.

Paços do Concelho de Oleiros, 14 de março de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)



## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### Aviso n.º 6950/2022

*Sumário:* Projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação — consulta pública.

#### **Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação — Consulta Pública**

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no uso da competência prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária de 14 de março de 2022, deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação”.

Mais torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que o referido projeto de regulamento municipal está disponível para consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o texto do presente projeto de regulamento na internet, no sítio institucional do Município de Oleiros, em [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt), e no balcão de atendimento do Município de Oleiros e, se assim o entender, formular as observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço [geral@cm-oleiros.pt](mailto:geral@cm-oleiros.pt), ou entregues no balcão de atendimento do Município de Oleiros, sito na Praça do Município, durante o período normal de expediente.

21 de março de 2022. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

315141373